



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 230/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** Portaria 89/2018, publicada em 22/03/2018, no Jornal Tribuna Serrana.

**Art. 2º - Nomear**, como membro da Comissão Permanente ou Especial de Inquérito, para apurar Processos Administrativos disciplinares, conforme determina o art. 129, Lei Complementar nº 05 de 01 de setembro de 2008, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2018, sob a Presidência do primeiro.

- Rachel Pires Habib – matrícula 1783
- Geórgia Balbino Bassan – matrícula 01952
- Munique Sinhorinho dos Santos- matrícula 01470
- Jalmir Abreu da Silva - matrícula 974
- Rosely de Fátima Gonçalves Rodrigues - matrícula 1464

**Art. 3º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.  
05 de Outubro de 2018

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 230 de 05/10/18

PUBLICADO em 06/10/18, no

Jornal Tribuna Serrana  
Educação nº 1144, pág. 3